



ESTADO DO PARANÁ  
MUNICÍPIO DE GUAÍRA

PORTARIA N° 332/2014

Data: 05.09.2014

Ementa: substitui membro das Comissões de Avaliação, constituídas pelas Portarias n° 289/2014 e 319/2014, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Guaíra, e considerando o Memorando sob n° 2014003096, de 07 de janeiro de 2014,

RESOLVE:

Art. 1° Fica substituído o servidor Valter Blahum - matrícula n° 639-1 - pelo servidor Givanildo José Tiroltti – matrícula 27219-01, na composição das Comissões de Avaliação instituídas pelas Portarias Municipais 289/2014 e 319/2014.

Art. 2° Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 05 de setembro de 2014.

FABIAN PERSI VENDRUSCOLO  
Prefeito Municipal

Publicada no Jornal Umuarama Ilustrado – edição n° 10.166 de 06.09.2014 – página 14 – caderno de publicações legais e no Diário Oficial Eletrônico – DIOE – edição n° 159 de 05.09.2014 – ano 04